

INDICAÇÃO Nº. 147/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO MENSAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE OURO FINO.**

Considerando a importância da saúde infantil e a necessidade de acompanhamento regular das crianças durante a fase escolar, a realização desse atendimento mensal poderia contribuir significativamente para a identificação precoce de problemas de saúde, além de promover orientação aos pais e responsáveis sobre cuidados e prevenção.

Tal iniciativa também reforçaria a integração entre a área da saúde e da educação, beneficiando diretamente os alunos e suas famílias.

Contamos com a sua atenção e consideração a essa proposta, que certamente trará grandes benefícios para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 18 de março de 2025.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**